



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ovidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano 01 – N° 41
Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG N° 180/2021

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir a servidora Rosangela Ferreira de Souza Collis, a Função Gratificada, com representação de 90% (noventa por cento), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, com efeito a contar de 01 de abril de 2021, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG N° 181/2021

Nomeia Diretora de Departamento de Conselhos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Estela Mari Cabreira Batista, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Conselhos Municipais, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 300, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 29 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo para Estágio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.

Conforme Edital Processo Seletivo n.º 02/2021 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2021.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

ANEXO I

**CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO -
PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

| NOME | CURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|
| BRUNA FONTES FERREIRA | ADMINISTRAÇÃO | 1º |
| ERICA DE GOES LIMA | ADMINISTRAÇÃO | 2º |
| PALOMA DOS SANTOS FIGUEIREDO | ADMINISTRAÇÃO | 3º |
| ALINE APARECIDA ANANIAS RIBAS | ADMINISTRAÇÃO | 4º |
| ELAINE PEREIRA DE ARAUJO | ADMINISTRAÇÃO | 5º |
| MARIA EDUARDA DONÁ | ADMINISTRAÇÃO | 6º |
| HELOIZA SALES FERNANDES | ADMINISTRAÇÃO | 7º |
| JONAS DOS SANTOS SILVA | ADMINISTRAÇÃO | 8º |
| CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO | 9º |
| GRACIELE DOS SANTOS NASCIMENTO | ADMINISTRAÇÃO | 10º |
| | | |
| GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES | ARQUITETURA E URBANISMO | 1º |
| GUSTAVO HENRIQUE TORRES | ARQUITETURA E URBANISMO | 2º |
| ANA BEATRIZ STOGGEMEIER HARTELSBERGER | ARQUITETURA E URBANISMO | 3º |
| | | |
| AMANDA LOPES PEREIRA | DIREITO | 1º |
| CAROLINE FERREIRA COSTA | DIREITO | 2º |
| SABRINA STEZ DE SOUZA LIMA | DIREITO | 3º |
| GABRIELA RINARELLI PEREIRA SIQUEIRA LINS | DIREITO | 4º |
| GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS | DIREITO | 5º |
| DEBORA CABREIRA BATISTA | DIREITO | 6º |
| NATÁLYA GONDIM FERREIRA | DIREITO | 7º |
| GABRIEL SEVERINO DE OLIVEIRA | DIREITO | 8º |
| | | |
| DANIEL FERNANDES DE SOUZA PAÍÁ | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1º |
| JULIO CESAR CAMARGO DA CONCEIÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2º |
| CHISTHIANA ALONSO DA SILVA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 3º |
| EDINIEL JORGE IFRAN DA SILVA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 4º |
| JOSE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 5º |
| | | |
| KELLEN CAMILA BARRETO MENEZES | NUTRIÇÃO | 1º |
| DAIANI MOURA DE SOUZA | NUTRIÇÃO | 2º |
| LUCIENE CRISTINA MACIEL PEREIRA | NUTRIÇÃO | 3º |
| | | |

| | | |
|-------------------------------------|---|-----|
| ARIANE SILVA TERRA | ENFERMAGEM | 1º |
| BRENDA RAQUEL LIMA SANTOS | ENFERMAGEM | 2º |
| BRUNO FELIPE BARROS SILVA | ENFERMAGEM | 3º |
| EMANOELE RÔA DE OLIVEIRA | ENFERMAGEM | 4º |
| ELLEN DAYANE FRANCO MARÇAL DA SILVA | ENFERMAGEM | 5º |
| KAMILA XAVIER DOS SANTOS | ENFERMAGEM | 6º |
| JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA | ENFERMAGEM | 7º |
| GABRIEL BATISTA DE OLIVEIRA | ENFERMAGEM | 8º |
| JOÃO RENATO DE FREITAS ÁVILA | ENFERMAGEM | 9º |
| LOHANY PORTELA QUEIROZ | ENFERMAGEM | 10º |
| | | |
| JÔNATAS PEREIRA ORTEGA | ENGENHARIA MECÂNICA | 1º |
| GUILHERME NUNES MORAES DOS SANTOS | ENGENHARIA MECÂNICA | 2º |
| | | |
| LORENI TEREZINHA DA CRUZ | FARMÁCIA | 1º |
| LAURA BEATRIZ DA SILVA | FARMÁCIA | 2º |
| LARA BRITO ANDRÉ | FARMÁCIA | 3º |
| MARIA EDUARDA VICENTINI RUBIO | FARMÁCIA | 4º |
| RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS | FARMÁCIA | 5º |
| | | |
| ELENICE MARIA DA SILVA | GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1º |
| | | |
| RITA DE CÁSSIA NUNES | SERVIÇO SOCIAL | 1º |
| MARLUCI FERREIRA MAIA GOMES | SERVIÇO SOCIAL | 2º |
| BRUNA CAROLINA BARROS SILVA | SERVIÇO SOCIAL | 3º |
| | | |
| ANDRESSA PATRICIA DIAS RIBEIRO | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1º |
| DARQUELI VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2º |
| DANIELLE FERNANDES PAIÁ | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 3º |
| BRUNA GABRIELA DE MOURA MELO | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 4º |
| GABRIELA OLIVEIRA CRUZ | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 5º |
| GIRLAINE SILVA SANTOS MACHADO | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 6º |
| SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 7º |
| JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 8º |
| JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 9º |
| RAFAELA MARQUES DE JESUS | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10º |
| MEIRE MACEDO DA SILVA | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 11º |
| ADILÉIA DOS SANTOS COUT | TÉC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 12º |

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

CONTRATO N° 152/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2017
 INEXIGIBILIDADE N.º 008/2017

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO** o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AUTORIZA o **CONSÓRCIO KURICA/BURITI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.137.696/0001-84, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 41500351094, com

endereço na Rod. Celso Garcia Cid n. 12.633 LM 367 PR445-Gleba Cafetal – CEP 86.044-290, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.055-630, a dar início à execução do objeto do contrato 152/2017.

OBJETO Prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbanas e rural, para atender ao Município de Ribas do Pardo/MS, conforme descrição e exigências detalhadas na Ata de Registro de Preços n.º 01/2017 CIDEOL.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 845.065,87 (oitocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DATA DO CONTRATO: 20/04/2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 20 de abril de 2021.

ASSINAM: LUCAS ROMERO MAGRINI, Secretário Municipal De Obras, CAMILLO KEMMER VIANNA – representante legal da empresa CONSÓRCIO KURICA/BURITI E JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, representante Legal INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDEOL.

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

Departamento de Contratos

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO
Nº001/2021**

Desconsiderar a publicação **REFERENTE EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **29 de abril de 2021**, Ano I, N° 39, página 07, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de abril de 2021.

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

Departamento de Contratos

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2016

PROCESSO: 082/2016

PREGÃO: 058/2016

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das seguintes Cláusulas: **Cláusula Oitava: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como alteração da Cláusula Nona - DO PRAZO E DO VALOR, consistente em prorrogação de vigência e decréscimo de 5% do valor global do contrato 132/2016, cujo objeto é:** a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos de saúde dos grupos: A – Infectantes, B – Químico, E – Perfurocortante, bem como resíduos da classe 1- Lâmpadas fluorescentes, do Município de Ribas do Rio Pardo /MS, em conformidade com as especificações contidas no edital, no termo de referência e demais anexos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DO PREÇO: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|----------------------|--|
| Setor | 601 – Fundo Municipal de Saúde |
| Unidade Orçamentária | 601 – Fundo Municipal de Saúde |
| Projeto Atividade | 2.055 – Manutenção das Atividades do MAC |
| Função Programática | 10.302.017 – Bloco de At. Média e Alta Compl Ambulatorial e Hospitalar |
| Natureza da Despesa | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica |
| Ficha | 302 |

DATA DO TERMO ADITIVO: 05/04/2021

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, representante legal da empresa ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2021

CONTRATO N° 132/2016

PROCESSO: 082/2016

PREGÃO: 058/2016

Objeto: o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** AUTORIZA a **EMPRESA ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Principal, s/nº, linha São Roque, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o N° 07.075.504/0001-10, a dar início à execução do objeto do contrato 132/2016.

VALOR DO ADITIVO: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2021

Assinam: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde, VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN, representante legal da empresa ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.

Matéria enviada por Jéssica Rodrigues

Departamento de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 024/2021 - PROCESSO N° 047/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação n° 024/2021, Processo n° 047/2021 ocorrida em 27 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, Ano I - Edição N° 37, página n° 7, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Valor Mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

LEIA SÊ:

Valor Mensal: R\$ 6.793,00 (seis mil e setecentos e noventa e três reais).

Valor Total: 61.137,00 (sessenta e um mil e cento e trinta e sete reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de abril de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadora do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações
REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas **Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais**, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n° 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13 de maio de 2021, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de abril de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

29/04/2021

PREFEITURA

| | | |
|--|-----------|--------------|
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2 | MUNICIPAL | 1.112,28 |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8 | MUNICIPAL | 1.791,25 |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6 | FEDERAL | 421.040,72 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0 | FEDERAL | 419.302,47 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X | FEDERAL | 128.073,30 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X | FEDERAL | 215.464,87 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5 | FEDERAL | 567.523,78 |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9 | FEDERAL | 28,65 |
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL | 1.255.051,91 |
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5 | FEDERAL | 253.810,42 |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9 | ESTADUAL | 201.390,73 |
| B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2 | ESTADUAL | 652.423,72 |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4 | ESTADUAL | 446.847,83 |
| B.B. IPVA / 181.004-9 | ESTADUAL | 85.126,03 |

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6 | ESTADUAL | 12.224,53 |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL | 6.014,66 |
| B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X | FEDERAL | 105.561,73 |
| B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7 | FEDERAL | 187,41 |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3 | MUNICIPAL | 1.502.680,12 |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0 | MUNICIPAL | 107.241,79 |
| C.E.F. - IPTU / 134-4 | MUNICIPAL | 319.985,79 |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1 | MUNICIPAL | - |
| C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769- | FEDERAL | 1.345,68 |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5 | MUNICIPAL | 847.980,27 |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9 | FEDERAL | 183,80 |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3 | MUNICIPAL | 0,90 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4 | FEDERAL | 163.784,13 |
| B.B.SICONV - 151.000-2 | MUNICIPAL | 7.519,60 |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4 | FEDERAL | 8.679,28 |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6 | FEDERAL | 77.727,91 |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4 | FEDERAL | 62.900,85 |
| TOTAL | | 7.873.006,41 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9 | FEDERAL | 588.250,36 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1 | MUNICIPAL | 460,42 |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9 | ESTADUAL | 1.653,39 |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5 | FEDERAL | 19,13 |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0 | FEDERAL | 0,57 |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4 | FEDERAL | 290.425,12 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL | 80.133,45 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6 | FEDERAL | 989,13 |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0 | FEDERAL | 16,80 |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X | FEDERAL | 4.619,99 |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5 | FEDERAL | 6.708,34 |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0 | FEDERAL | 338,19 |
| B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.177,02 |
| TOTAL | | 974.791,91 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|-----------|------------|
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6 | ESTADUAL | 75.388,30 |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7 | ESTADUAL | 272.619,81 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8 | ESTADUAL | 1,81 |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2 | ESTADUAL | 19.439,12 |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÉUTICA / 9.784-5 | FEDERAL | 160,56 |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3 | FEDERAL | 44,15 |
| B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL | 117,58 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL | 3.249,95 |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8 | FEDERAL | 61,88 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL | 185,07 |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1 | MUNICIPAL | 117.063,54 |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6 | MUNICIPAL | 478.215,49 |

| | | |
|--|----------|-------------------------|
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X | FEDERAL | 1.490.187,21 |
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5 | FEDERAL | 41.392,19 |
| B.B FMS / RRP / 125940-7 | ESTADUAL | 160.031,25 |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0 | FEDERAL | 0,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.658.157,91 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|-------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X | MUNICIPAL | 2.625,01 |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5 | ESTADUAL | 130.757,65 |
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3 | MUNICIPAL | 9.400,96 |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL | 120.218,22 |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1 | FEDERAL | 51.543,09 |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5 | FEDERAL | 34.565,76 |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7 | FEDERAL | 52.900,65 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5 | FEDERAL | 65.917,48 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3 | FEDERAL | 31.687,90 |
| B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6 | FEDERAL | 347,13 |
| B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4 | FEDERAL | 292,18 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1 | FEDERAL | 5,74 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6 | FEDERAL | 18,81 |
| B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4 | FEDERAL | 146.695,38 |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2 | FEDERAL | 19.702,91 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0 | FEDERAL | 195.284,19 |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | 861.963,06 |

FUNDOS

| | | |
|--|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5 | | 1.462.745,97 |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6 | | 1.059,04 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0 | | 344.792,72 |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5 | | 32.688,30 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X | | 876.135,79 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1 | | 133,10 |
| TOTAL | | 2.717.554,92 |



COMUNICADO
LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município. Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021: <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

COMUNICADO
INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPRENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de OBRAS

COMUNICADO
OUVIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO. MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872
ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

PRIMEIRA ETAPA:
De 12 de abril a 10 de maio

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (45 dias pós parto)
- ✓ Profissionais da Saúde

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

Início dia 12/4 às 13h

SUS
Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

COMUNICADO
VACINAÇÃO

O Departamento de imunização (Vacinção) da Secretaria de Saúde de Ribas do Rio Pardo informa:

Conforme nota técnica do Ministério da Saúde, a próxima remessa das vacinas Coronavac/Butantan devem chegar somente na primeira quinzena de maio de 2021. Todos os pacientes que estão agendados para a segunda dose deverão aguardar.

Assim que as vacinas específicas da segunda dose chegarem, um novo comunicado será emitido, pois está assegurado a cada paciente o esquema de duas doses conforme a recomendação do Ministério da Saúde.

Mais informações pelo Disk vacina Municipal:
67 9 8453-9662.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE

COMUNICADO – COVID 19
NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

O ESF HABIB FAHED, UNIDADE SENTINELA DO COVID-19, COM UM NOVO FLUXO E TOTAL CUIDADO COM O PACIENTE SUSPEITO, JÁ ESTÁ FAZENDO A TESTAGEM RÁPIDA (ANTÍGENO SWAB - POR COTONETE), DETECTANDO NO MÁXIMO EM 30 MINUTOS A PRESENÇA DO VÍRUS NO ORGANISMO.

O TESTE, PORÉM, É FEITO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EM CASO POSITIVO A PRÓPRIA UNIDADE JÁ FAZ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS.

SEGUNDAS ÀS SEXTAS:
ESF HABIB FAHED: 7h às 11h – 13h às 17h
UBS CENTRAL: 17h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS:
UBS CENTRAL: 7h às 19h

#ribascontraacovid19
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

VIOLÊNCIA SEXUAL DEIXA MARCAS!

Campanha de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

CONSELHO TUTELAR
63238-1591 | 63 9189 0402

DISQUE DIREITOS HUMANOS
63 100

CMDCA
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo.
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE